



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C...

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 201/2019
Data: 23/01/2019 Horário: 14:00
Legislativo - EM 1/2019

EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2019 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.767, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, de autoria do Executivo Municipal.

EMENDAS ADITIVAS:

1) Fica acrescentada a vogal “e” entre as palavras “vinte” e “três” no Artigo 1º do PLO Nº 01/2019, ficando com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 4.540.790,23 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e novecentos reais e vinte e três centavos), destinados a manutenção de diversas Secretarias:

2) Ficam acrescentadas as palavras “, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos” após a palavra “milhões” do Inciso V do Artigo 3º do PLO Nº 01/2019, ficando com a seguinte redação:

Art. 3º...

....

V) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 2.578.387,23 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

3) Ficam acrescentadas as palavras “, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos” após a palavra “milhões” do Inciso V do Artigo 4º do PLO Nº 01/2019, ficando com a seguinte redação:

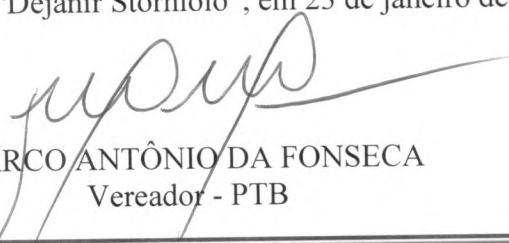
Art. 4º...

....

V) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 2.578.387,23 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir a propositura.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de janeiro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

